



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2026
TERMO DE FOMENTO 004/2026

**JUSTIFICATIVA PELA AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIA (art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014)**

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA, inscrita no CNPJ nº 01.153.822/0001-75 com sede na Avenida 24 de março nº 735, centro, junto ao prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Barra Funda, na cidade de Barra Funda/RS, doravante denominada de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por seu Presidente, CLAITON LUIS DA SILVA RIGO, portador do CPF nº 694.610.900-72.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei complementar nº 101, de 04/05/2000 e Lei Municipal nº 1.529, de 26 de março de 2026.

Objeto: Realização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BARRA FUNDA, visando o repasse de recursos financeiros a serem aplicados para custeio na aquisição de equipamento tipo "chimarródromo", destinado ao uso público a ser instalado junto a praça pública da Prefeitura.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos em parcela única.

JUSTIFICATIVA:

A presente parceria, por meio de Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio da aquisição de equipamento do tipo "chimarródromo", a ser instalado em espaço público junto à praça municipal, visando proporcionar maior conforto, comodidade e bem-estar à população usuária do local.

A instalação do equipamento atende ao interesse público, considerando que a praça é um espaço amplamente utilizado pela comunidade para atividades de lazer, convivência social, práticas esportivas e eventos comunitários. O "chimarródromo" permitirá o acesso gratuito à água quente, água natural e água gelada, bem como bebedouro para pets. A iniciativa valoriza uma das mais tradicionais manifestações culturais do povo gaúcho, incentiva a permanência dos munícipes no espaço público, fortalece os vínculos comunitários e promove a integração social.

A iniciativa contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e para a qualificação dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos, acolhedores e funcionais para os cidadãos e visitantes. Além disso, o equipamento beneficiará diretamente a coletividade, fomentando a utilização adequada da praça pública e fortalecendo ações voltadas à promoção da cultura regional e da qualidade de vida.

Dessa forma, a celebração do Termo de Fomento mostra-se conveniente e oportuna, estando alinhada ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal de incentivar o convívio comunitário, a valorização das tradições locais e a disponibilização de equipamentos que ampliem o acesso da população aos espaços públicos de lazer e convivência.



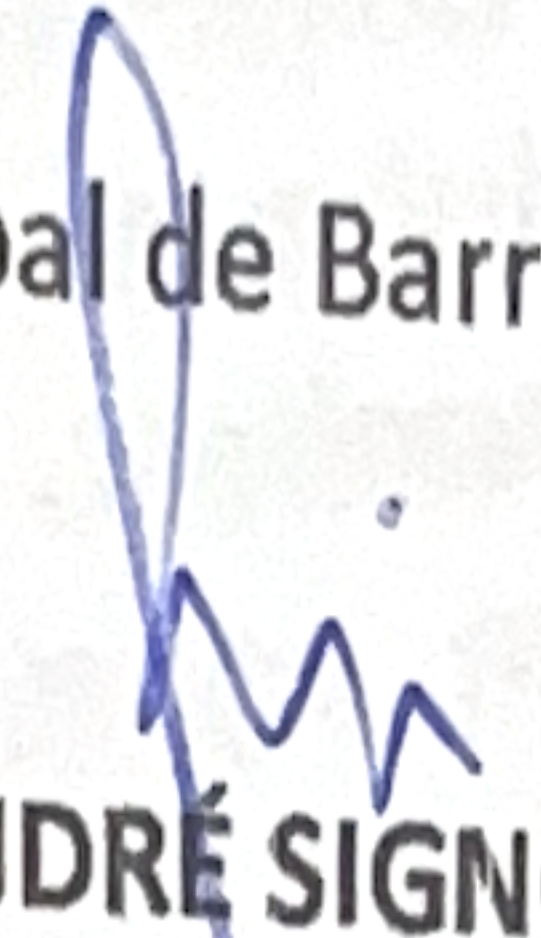
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Ademais, a parceria observa os preceitos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), permitindo a formalização de instrumentos de colaboração com entidades que possuam capacidade técnica e operacional para a execução das ações propostas.

Por fim, destaca-se que a ACI - Associação Comercial e Industrial de Barra Funda é a única OSC/Entidade no município que desenvolve atividades voltadas a indústria e comércio, nos moldes propostos, estando a parceria devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 1.529, de 26 de março de 2026, a qual identifica expressamente a entidade sem fins lucrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, 26 de maio de 2026.


ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

»
IS
JA
JU,

bis:

ionar
termo
ia dos
e, da
rativa,